



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0462/04

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0033/04

PROCESSO N° 3904/04

“Dispõe sobre a Comissão de Assuntos Relevantes para o assunto que especifica”.

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1° - Fica a Mesa da Câmara, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes composta por no máximo cinco (5) Vereadores, que se destina em conjunto com a Associação Comercial e Industrial local a fazer gestões junto às casas comerciais do Município, filiais de grandes redes, no sentido de que as notas fiscais sejam emitidas nas próprias lojas com o objetivo de reter os tributos decorrentes de transação comercial do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 2004.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo